

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 193/1988 de 27 de Setembro

O Governo resolve:

1. - Adjudicar, após concurso público internacional realizado, a empreitada de "Construção do Parque Desportivo de Angra do Heroísmo - 1.ª fase "à Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A., pela quantia de 809 768 783\$60;
2. - Autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A., do contrato para a execução da empreitada referida no ponto anterior;

Aprovada em Conselho, Horta, 6 de Setembro de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.